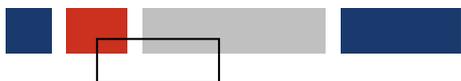




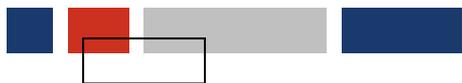
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

» O impacto da pandemia COVID-19 na estrutura de ponderação do IPC e respetivos desafios

31ª reunião do Grupo de Trabalho para o
Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas

 14 de maio de 2021

Vítor Mendonça - DCN/EP



O impacto da pandemia COVID-19 na estrutura de ponderação do IPC e respetivos desafios

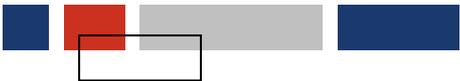


1. Breve introdução à recolha de preços no IPC
2. Impacto da pandemia COVID-19 no IPC em 2020
3. Atualização da estrutura de ponderação para 2021
4. Impacto no IPC de 2021
5. Conclusões e expectativas para 2022 e 2023



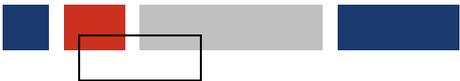
1. Breve introdução à recolha de preços no IPC

- 
- Os preços da maioria dos produtos considerados no IPC são recolhidos mensalmente por inquiridores do INE.
 - Alguns preços são recolhidos online, por exemplo:
 - Viagens aéreas;
 - Hotéis;
 - Telecomunicações.
 - Alguma informação é recebida ou obtida diretamente de entidades externas:
 - Serviços financeiros: Banco de Portugal;
 - Medicamentos sujeitos a receita médica: INFARMED;
 - Combustíveis: DGEG;
 - Rendas de habitação: Recibos Eletrónicos de Renda da AT.
 - Desde 2021, a produção mensal do IPC recorre a informação obtida a partir de *web scraping* nos sites de algumas cadeias de lojas de vestuário e calçado.



2. Impacto da pandemia COVID-19 no IPC em 2020

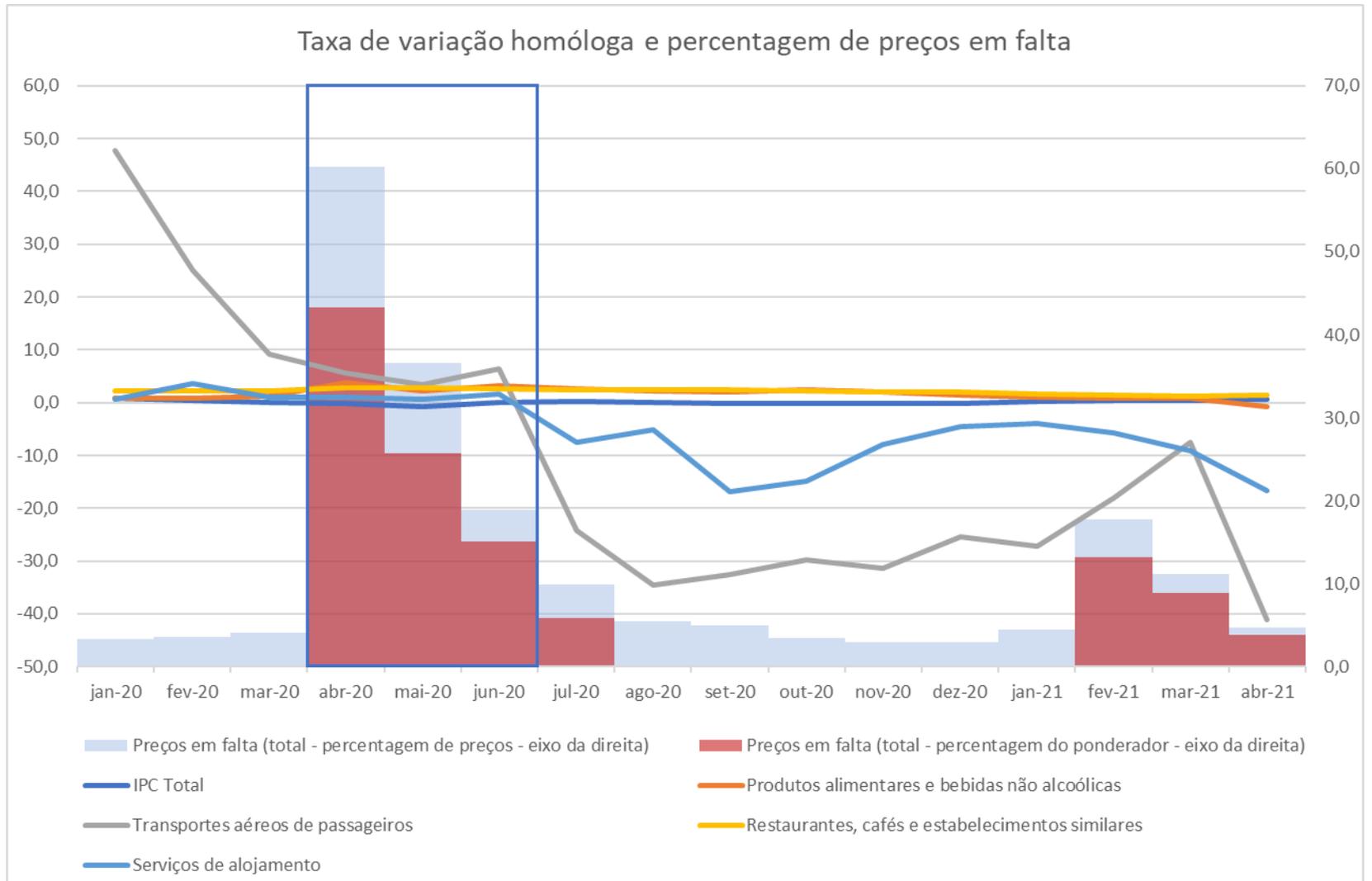
- 
- Em consequência das medidas impostas no início da pandemia COVID-19, em abril de 2020, foi necessário apurar o IPC sem recurso ao trabalho de campo de inquiridores.
 - Foram utilizados métodos alternativos de recolha de preços, nomeadamente a recolha automatizada de grandes quantidades de informação online (*web scraping*), recolha direta online e recolha à distância por telefone ou e-mail.
 - Tendo em conta o aumento significativo do número de preços em falta, quer por indisponibilidade dos produtos quer por impossibilidade de recolha, o Eurostat definiu procedimentos específicos para a estimação dos preços em falta. Foi publicado um [documento com as regras comuns](#) a adotar na compilação dos IHPC no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.
 - Em Portugal, a partir de maio, a recolha de preços em campo foi retomada progressivamente, até ao mês de julho – a partir do qual a situação foi normalizada.



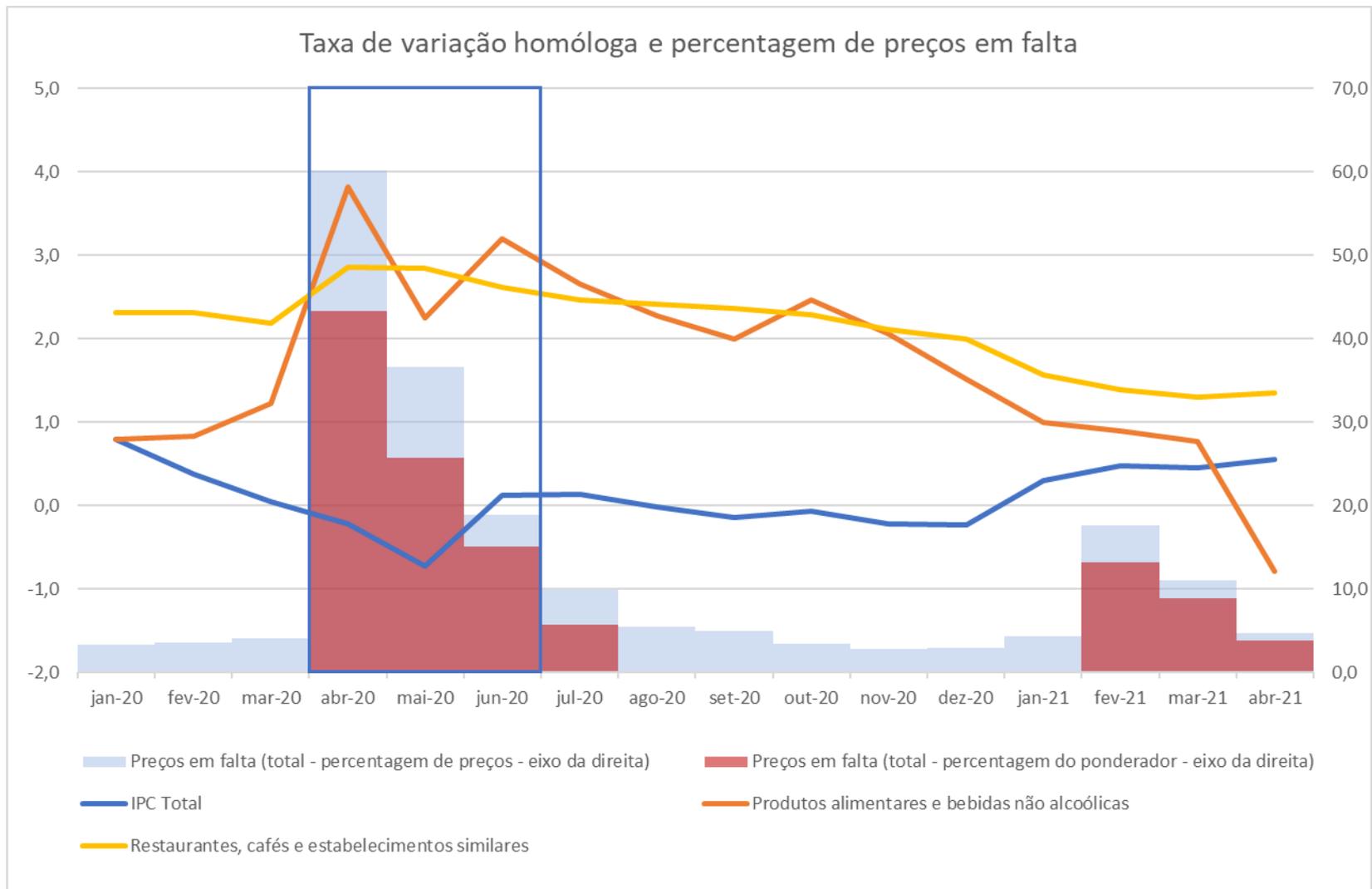
2. Impacto da pandemia COVID-19 no IPC em 2020

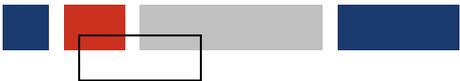
- 
- As faltas pontuais de preços nos estabelecimentos que não foi possível visitar foram estimadas pelo método habitual, com base na variação dos preços efetivamente recolhidos para o mesmo produto na mesma área geográfica.
 - Nos casos em que não foi possível obter nenhum preço para determinado produto o INE adotou os [procedimentos excecionais recomendados pelo Eurostat](#) para o tratamento de preços em falta, nomeadamente:
 - Para os produtos com preços habitualmente estáveis ao longo de um ano (a maioria dos serviços), assumiu-se o último preço observado (i.e., o referente ao mês anterior);
 - Para os produtos não sazonais com variabilidade frequente de preços, foi assumida a variação dos preços observadas noutros produtos da mesma categoria;
 - Para os produtos cujos preços sofrem oscilações sazonais significativas (viagens aéreas e hotéis), assumiu-se a variação observada dos preços dos mesmos produtos no período homólogo.

2. Impacto da pandemia COVID-19 no IPC em 2020



2. Impacto da pandemia COVID-19 no IPC em 2020

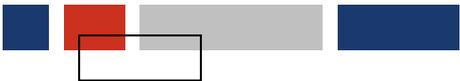




3. Atualização da estrutura de ponderação para 2021

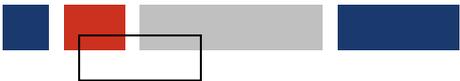


- Ao longo de 2020, tornou-se evidente que a pandemia COVID-19 iria ter um impacto significativo no consumo das famílias.
- Em condições normais, os ponderadores de 2021 seriam apurados com base nos dados das Contas Nacionais de 2019, atualizados a preços de dezembro de 2020 (com utilização de informação adicional nas categorias para as quais existe informação mais recente e/ou mais detalhada).
- Assim, foi necessário alterar os procedimentos anuais de atualização da estrutura de ponderação do IPC de modo a garantir que os ponderadores de 2021 refletiam a despesa de consumo das famílias no ano de 2020.
- No final de 2020, o Eurostat publicou [recomendações para o cálculo dos ponderadores de 2021](#).



3. Atualização da estrutura de ponderação para 2021

- 
- O INE adotou os [procedimentos recomendados](#), mais concretamente:
 - Foram considerados dados dos 4 trimestres de 2020 para os principais agregados: Total, Bens alimentares, Bens duradouros, Automóveis, Bens correntes não alimentares e Serviços;
 - Os ponderadores agregados foram redistribuídos tendo em conta os indicadores de curto prazo para os respetivos produtos;
 - Para as categorias para as quais existe informação adicional mais recente e/ou mais detalhada, esta foi integrada como habitualmente (medicamentos, automóveis, tabaco, eletricidade, gás natural, combustíveis, telecomunicações, cinemas e teatros);
 - Os ponderadores de despesa 2020 foram atualizados a preços de dez-2020.

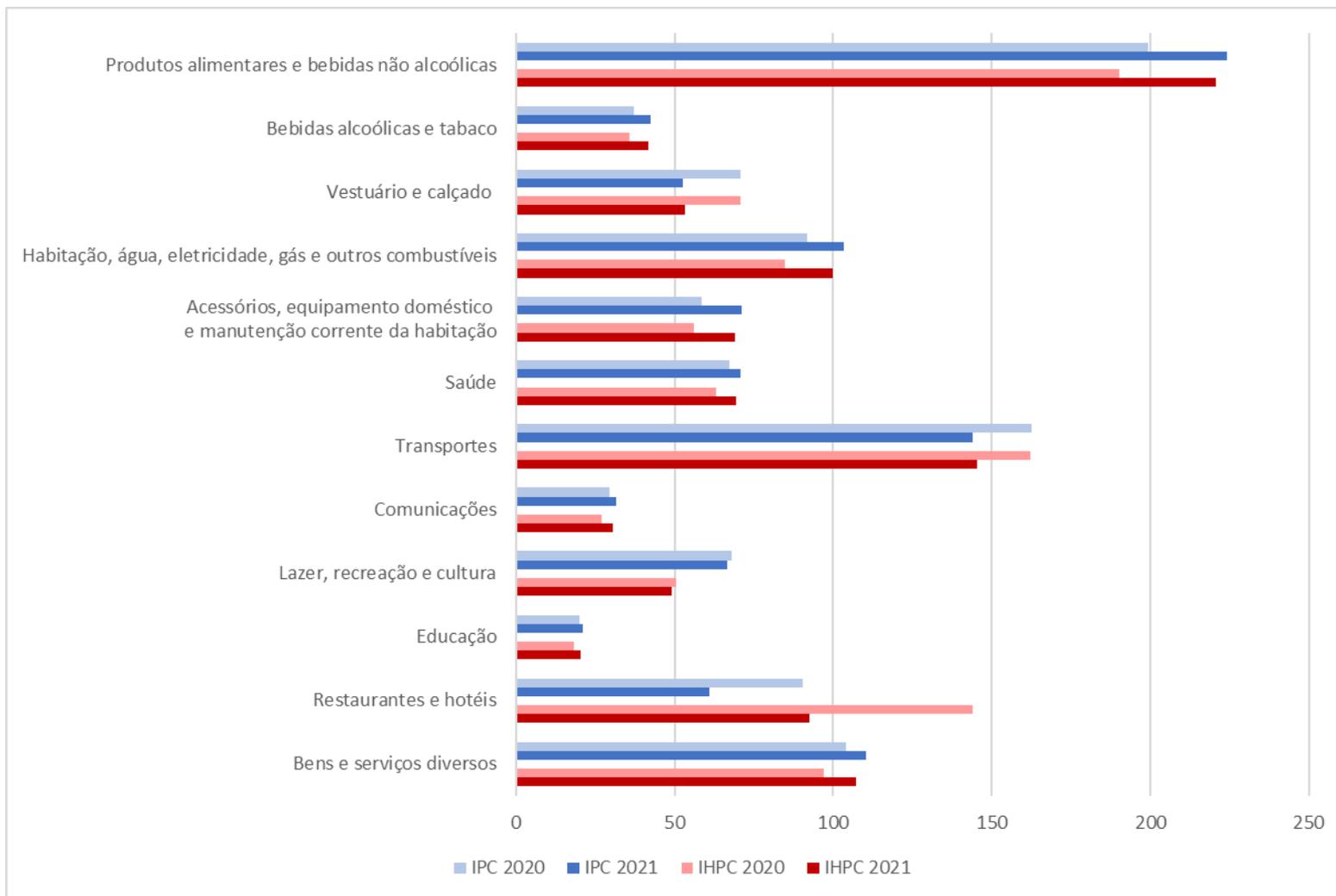


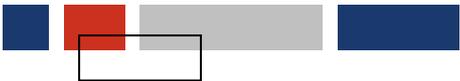
3. Atualização da estrutura de ponderação para 2021



- Os ponderadores do IPC para 2021 diferem substancialmente dos ponderadores de 2020 em algumas categorias:
 - Aumento dos ponderadores das classes:
 - Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas;
 - Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis;
 - Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação.
 - Redução dos ponderadores das classes:
 - Vestuário e calçado;
 - Transportes;
 - Restaurantes e hotéis.

3. Atualização da estrutura de ponderação para 2021





3. Atualização da estrutura de ponderação para 2021



- Estas alterações são evidentes também em algumas categorias mais detalhadas, nomeadamente com a redução do peso relativo de:
 - Automóveis;
 - Transportes aéreos de passageiros;
 - Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares;
 - Serviços de alojamento.
- Em sentido oposto, aumentaram os pesos relativos de:
 - Rendas efetivas pagas por inquilinos;
 - Eletricidade;
 - Mobiliário e acessórios para o lar.

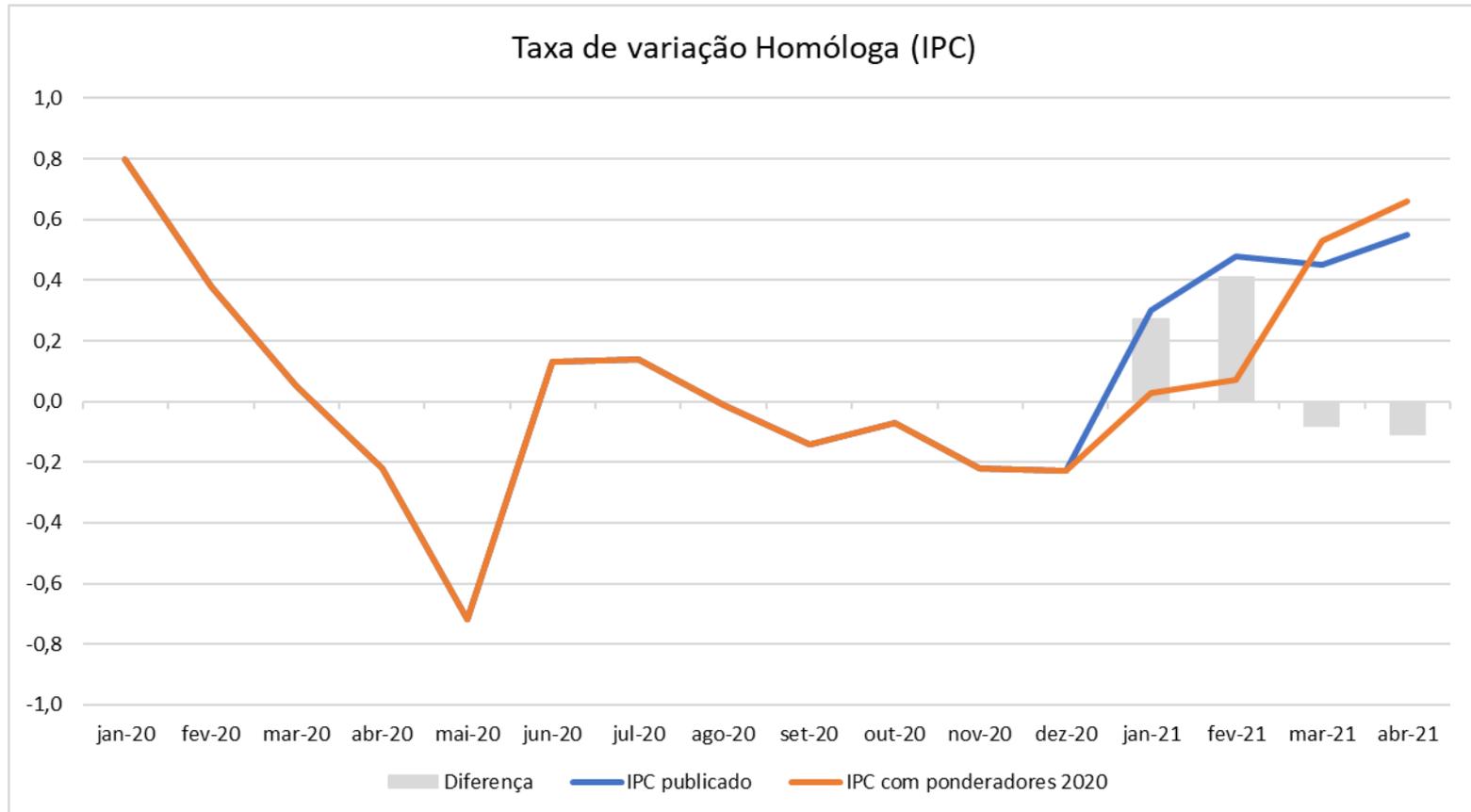


4. Impacto no IPC de 2021

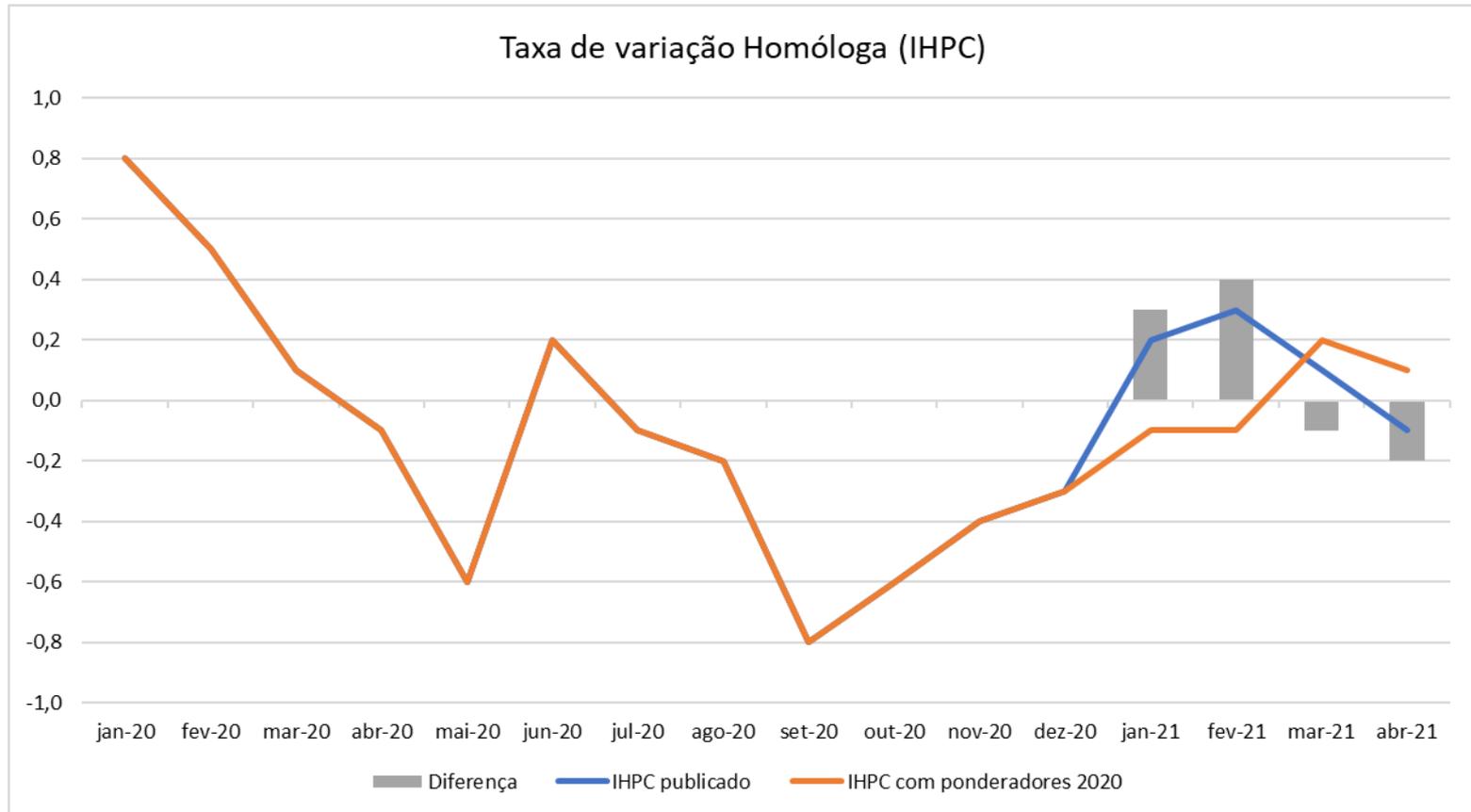


- Habitualmente, as alterações anuais de ponderadores do IPC são de amplitude moderada, limitando os potenciais impactos nas taxas de variação homóloga.
- No entanto, em 2021 houve uma alteração brusca da estrutura de consumo que teve como consequência uma amplificação dos impactos – algo que é reconhecido como potencial desvantagem da utilização de índices encadeados de tipo Laspeyres.
- Em particular, tendo em conta que as categorias mais afetadas são aquelas em que o IPC e o IHPC mais se distinguem, é expectável que o impacto não seja o mesmo nos dois indicadores.
- O impacto pode ser aproximado pela diferença entre o IPC publicado e um IPC apurado com os ponderadores utilizados em 2020.

4. Impacto no IPC de 2021

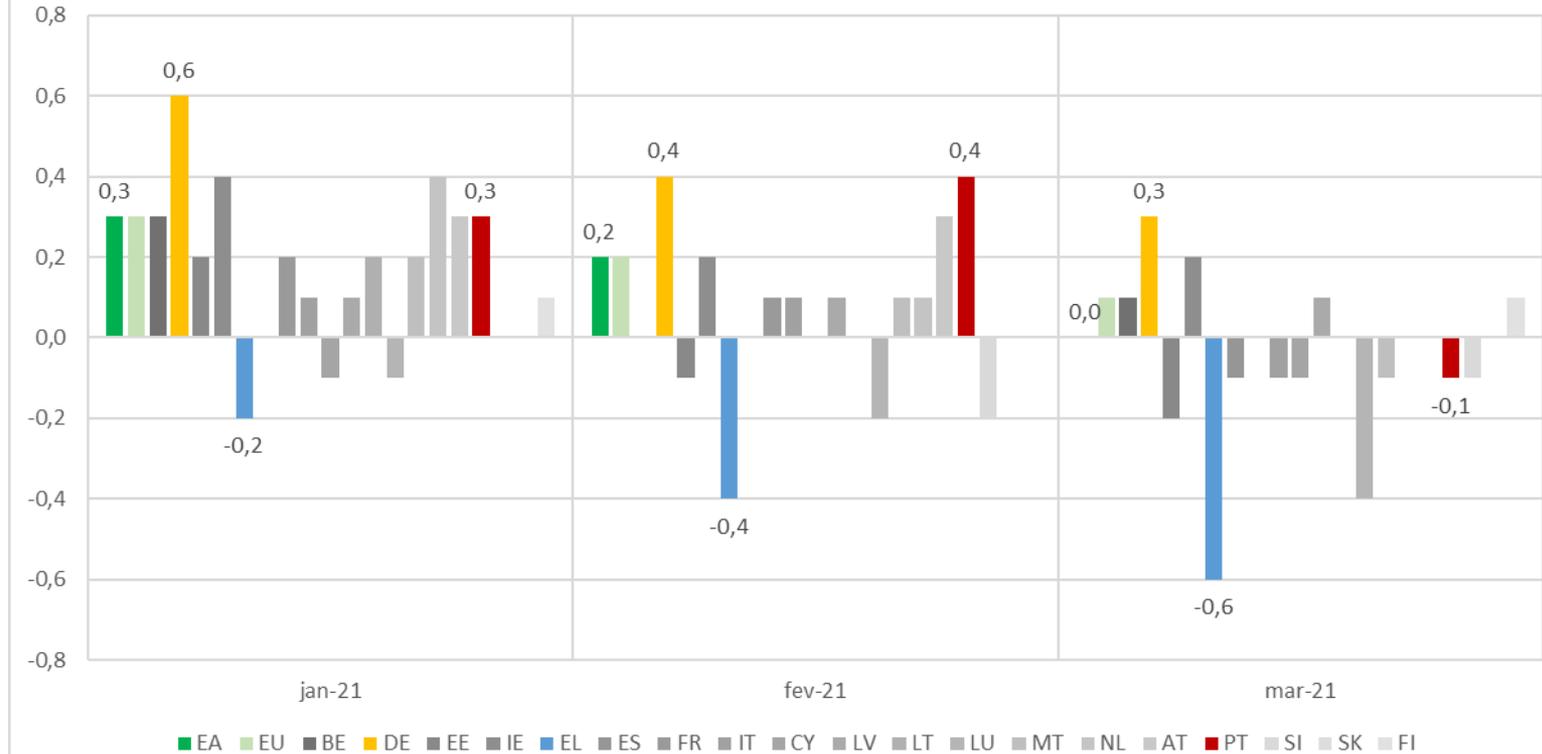


4. Impacto no IPC de 2021

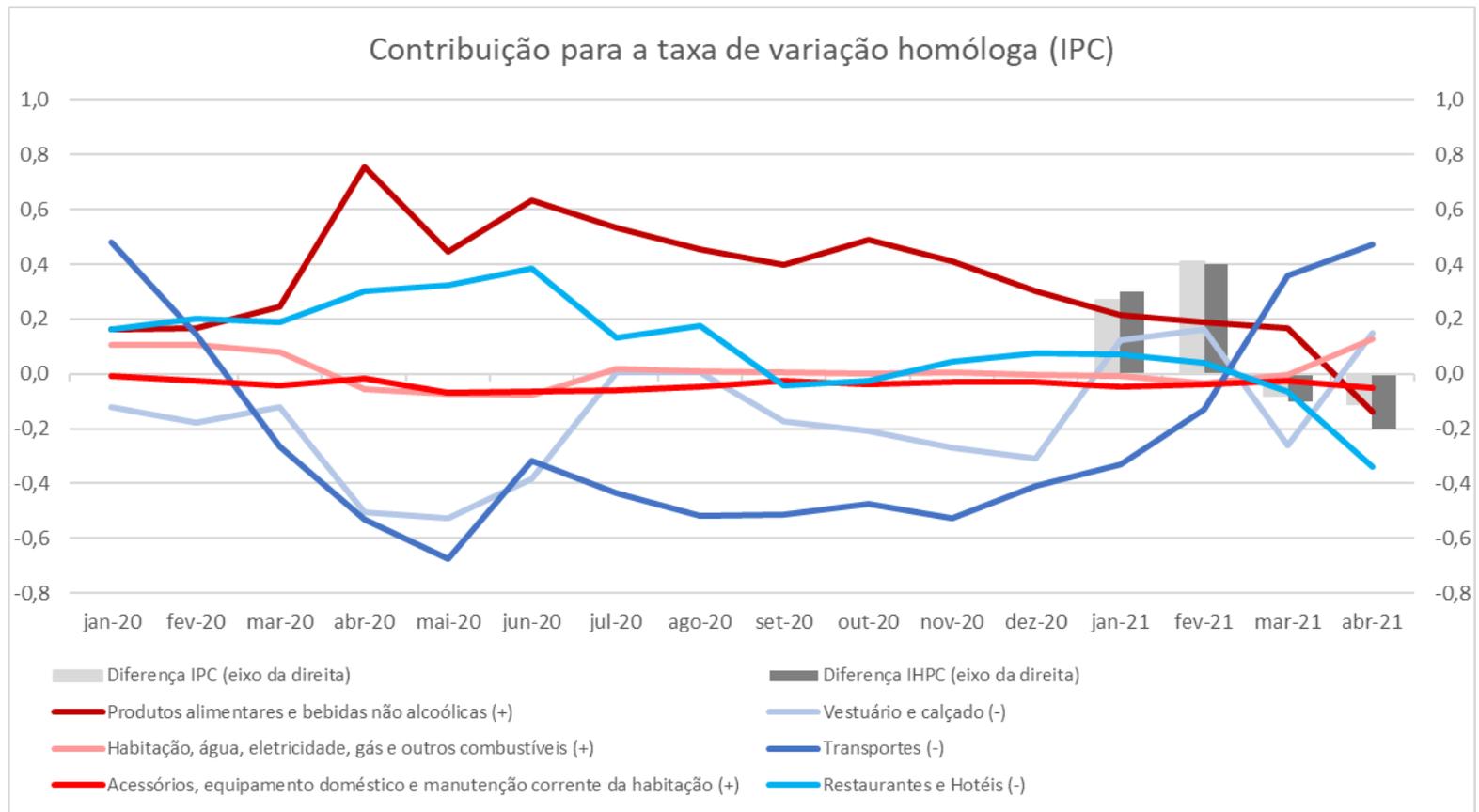


4. Impacto no IPC de 2021

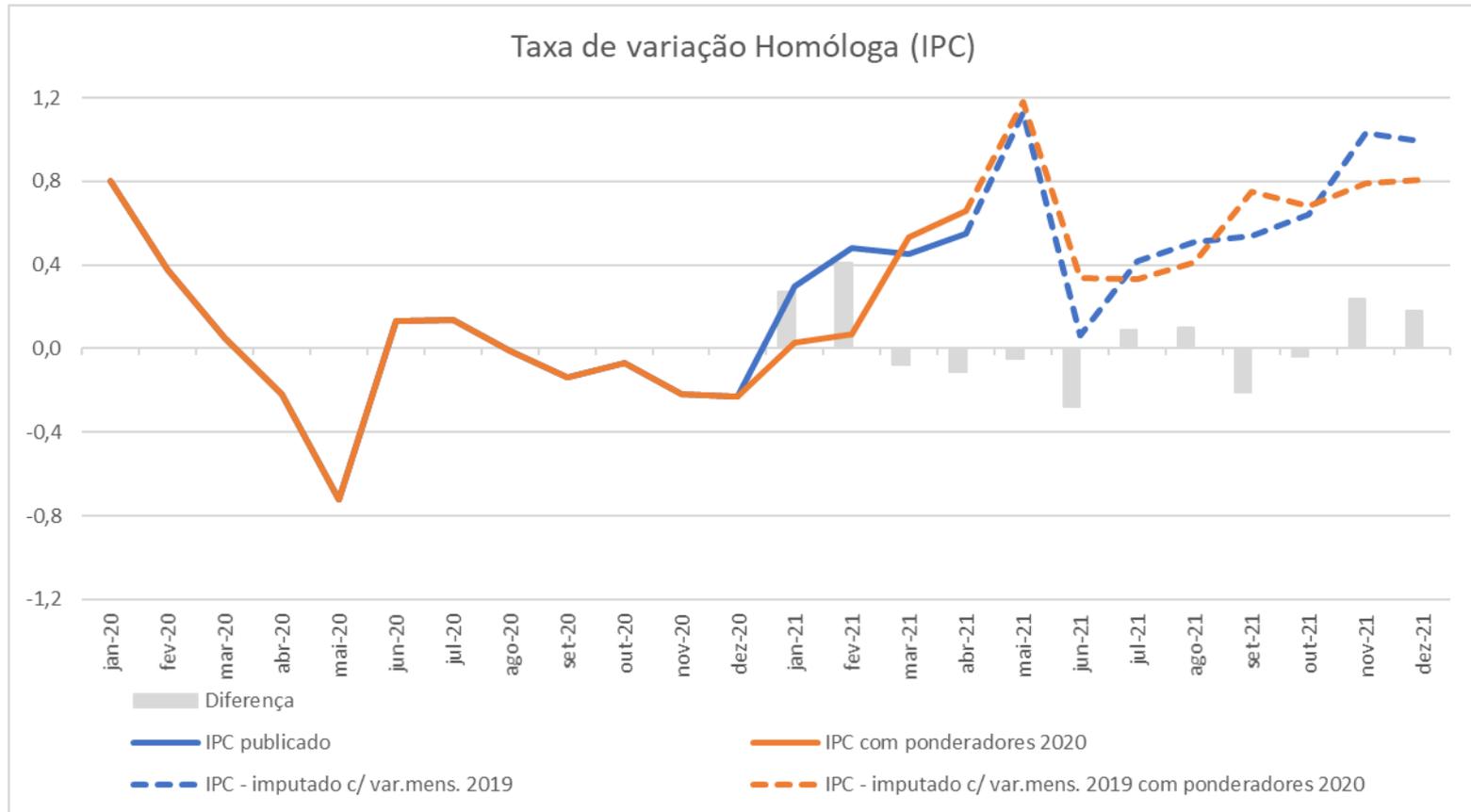
Impacto na taxa de variação homóloga - IHPC



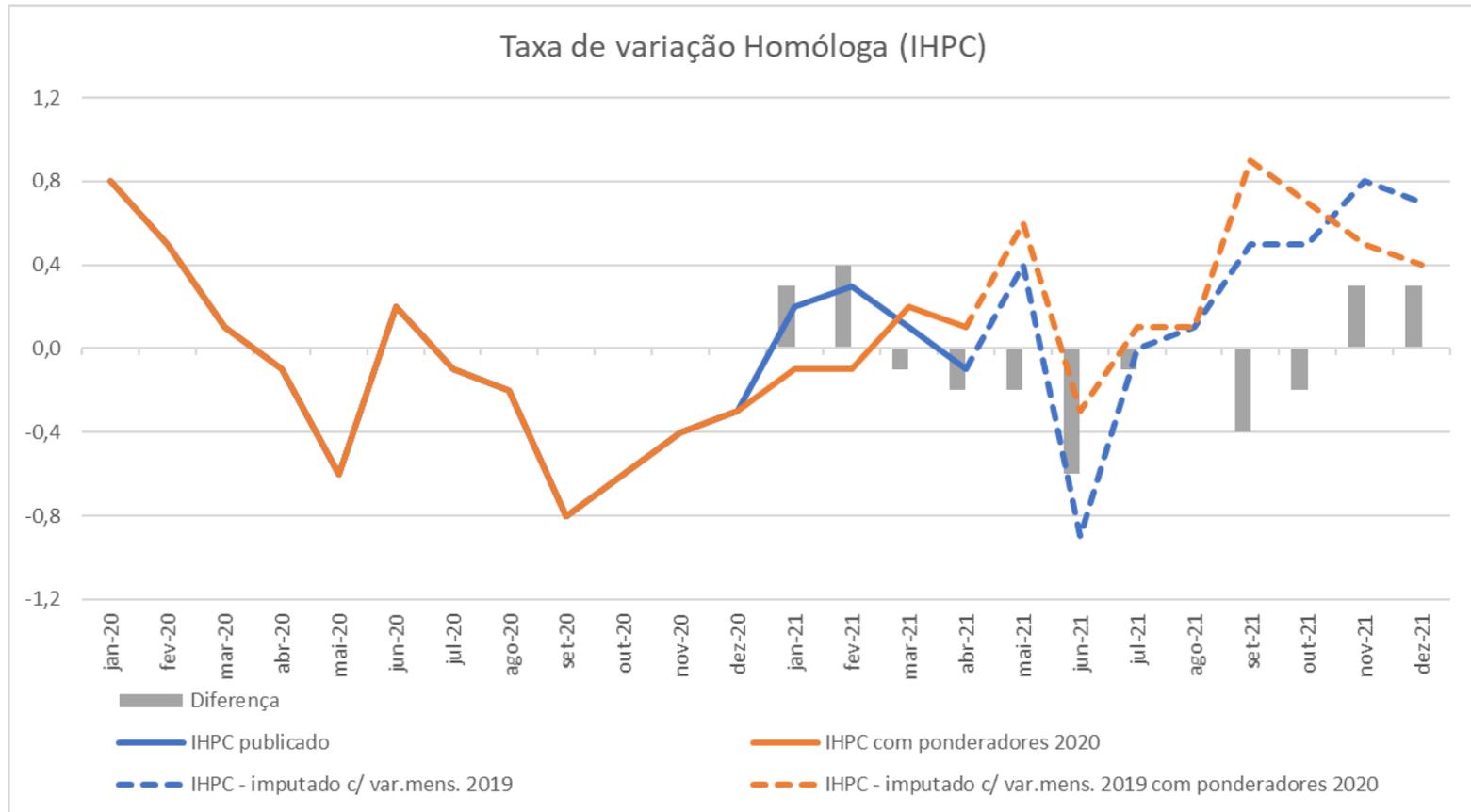
4. Impacto no IPC de 2021



4. Impacto no IPC de 2021



4. Impacto no IPC de 2021





5. Conclusões e expectativas para 2022 e 2023



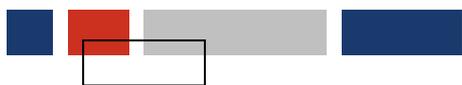
- O impacto da alteração da estrutura de ponderação do IPC resulta essencialmente das especificidades dos índices de Laspeyres encadeados, nos quais é privilegiada a variação em cadeia em detrimento da variação homóloga.
- Consequentemente, existe um período de 12 meses em que as variações homólogas podem sofrer perturbações resultantes da comparação de índices apurados com estruturas de ponderação diferentes.
- Esta é a única forma de garantir que a estrutura de ponderação é o mais representativa possível dos padrões de consumo das famílias.
- Contudo, para o conjunto do ano 2021, uma simulação com base nas variações em cadeia de 2019 mostra que o impacto médio será tendencialmente nulo.



5. Conclusões e expectativas para 2022 e 2023



- Tendo por base a informação atualmente disponível, não se perspetivam alterações significativas no consumo das famílias de 2021 face a 2020, pelo que não se esperam alterações relevantes na estrutura de ponderação para o IPC de 2022.
- Alterações menos relevantes poderão resultar da utilização de informação detalhada de contas nacionais para o ano de 2020 (a despesa de 2020 foi estimada com base em informação menos desagregada).
- A expectativa é que se mantenham as recomendações do Eurostat e que os dados agregados de 2021 sejam utilizados para atualizar os valores de 2020.



» Obrigado pela atenção

